

## **A OUTRA FACE DOS FEITICEIROS: MEDO E NECESSIDADE DA FEITIÇARIA NAS MINAS SETECENTISTAS (1721-1735)**

Igor Guedes de Carvalho\*

Caminhos sinuosos e estreitos desdobravam-se entre o Bispado de São Sebastião do Rio de Janeiro e a região central das Minas Gerais do século XVIII. Era preciso vencer fortes declives, falta de pontes, atoleiros e, muitas vezes, a ausência de pontos de parada sem o mínimo conforto. Apesar das dificuldades, os zelosos bispos não deixaram de perseguir os transgressores da fé entre a população da Capitania do Ouro.

Provavelmente, subsidiados por tropas de mulas os visitantes percorriam vilas, freguesias, arraiais, fazendas e áreas rurais insipientes com uma mobilidade impressionante. No ano de 1733, percorrendo a Comarca de Sabará, a visitação recolheu inúmeras denúncias. Entre dezenas de relatos de concubinato cuidadosamente anotados pelo secretário da mesa, um caso relativo à feitiçaria chamou a atenção do visitante.

A primeira testemunha deste caso em particular foi o lavrador João Ribeiro. Chamado diante da mesa colocou sua mão sobre os Santos Evangelhos e jurou dizer somente a verdade. Perguntado pelos “interrogatórios da visitação” João Ribeiro afirmou que “Gabriel da Cunha e uma negra forra que tem em sua companhia por nome Marcella” foram “até as partes de contagem procurar um negro para desfazer uns feitiços que uma crioula que foi de José de Oliveira lhe tinha feito”. Nesta denúncia, ao contrário da grande maioria, dois feiticeiros foram mencionados: uma escrava lançou os malefícios sobre a negra forra Marcella e, o outro, também escravo, desfez os tais feitiços. De certa forma, podemos dizer que ambos, apesar de feiticeiros, foram antagonistas. Afinal, uma trouxe doença e mal estar, o outro, o alívio e a cura. Essa interpretação é reforçada na denúncia do lavrador João Ribeiro que acrescenta: “de fato o tal negro os desfizera e logo melhorara a dita Marcella que se achava muito doente.”<sup>1</sup>

---

1\* Mestrando em história pela Universidade Federal de Juiz de Fora e bolsista CAPES.

AEAM. Devassas – 1733. fl. 64v.

O habitual nas devassas eclesiásticas foi a leitura de quarenta<sup>2</sup> itens enquanto a testemunha apontava os indivíduos que apresentassem práticas desviantes. Normalmente a denúncia se encerraria nesta única ocorrência. No entanto, neste caso em particular, testemunhas foram confrontadas pelo visitador. Antes de abordarmos a próxima denúncia convém ressaltar alguns apontamentos de Luciano Figueiredo acerca deste processo:

Conforme a gravidade, outras testemunhas envolvidas nos acontecimentos poderiam eventualmente ser chamadas para prestar sua versão dos fatos: nesses momentos a mesa se aproxima mais ainda das atribuições de um autêntico comissário do Santo Ofício que, investido das funções de juiz, colhia depoimentos, cotejava versões, cobria lacunas e resolvia eventuais contradições.<sup>3</sup>

Intrigado, o visitador fez uso deste artifício, convocou outra testemunha, desta vez um oficial de ourives chamado Francisco de Souza. Submetido aos mesmos procedimentos alegou que “Caetana Crioula escrava que foi de Joseph de Oliveira fizera feitiços a uma negra por nome Marcella o que sabe por lhe dizer a mesma Marcella o que a mesma também dissera, que um negro escravo de outro que foi de Francisco Pereira a viera curar dos ditos feitiços.”<sup>4</sup>

O oficial de ourives praticamente confirmou as mesmas informações fornecidas pelo lavrador. Novamente aparecem os dois feiticeiros como antagonistas. Talvez o caso se tornasse mais claro se as partes envolvidas fossem convocadas. Foi isso o que fez o

---

2 A lista era longa: heresias, bigamia, blasfêmia, sacrilégio, sodomia, incesto, concubinato, feitiçaria entre outros.

3 FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas Famílias*. p. 57.

4 AEAM. Devassas – 1733. fl. 65v

visitador chamando a própria Marcella diante da mesa. O simples fato de consultar feiticeiros colocava em risco a salvação da freguesa. Mesmo correndo o risco de ser punida pelos visitantes a negra forra Marcella alegou, de forma destemida ou inocente que:

era verdade, tinha dito que a dita negra Caetana lhe tinha feito feitiços por que um negro curador escravo de um camboeiro do sertão a tinha curado e lhe tinha dito que a dita Caetana lhe fizera os feitiços o que ela testemunha não podia crer, porém que com as mezinhas que o dito curador lhe fizera sobre um prato de água se achava bem e esta fora a razão que tivera para dizer que a dita Caetana lhe fizera os ditos feitiços.<sup>5</sup>

Não satisfeito o visitador ainda convocou o companheiro de Marcella que acrescentou novos elementos ao caso. O lavrador João Ribeiro:

disse que era verdade, tinha dito que a dita negra Caetana tinha feito malefícios à preta Marcella presente em sua casa dele testemunha, e que a razão que tivera para o dizer fora pelo certificar um preto escravo de um camboeiro do sertão, o qual curou a dita Marcella e publicou dizendo que procedera de um toucinho que a dita negra Caetana mandara a dita Marcella porém que comendo ele testemunha o mesmo toucinho lhe não fizera mal e que uma negra por nome Maria escrava de João Baptista dissera, que a dita negra Caetana tinha comprado ou pedido os tais malefícios a um negro chamado Pedro escravo do [padre] João de alcunha o [perna gorda], o qual era a fama pública, que usa os mesmo malefícios<sup>6</sup>

---

5 AEAM. Devassas – 1733. fl. 72v.

6 AEAM. Devassas – 1733. fl. 73v.

Podemos perceber, através dessas denúncias, como o universo da feitiçaria nas Minas apresentava múltiplas possibilidades. A confrontação entre as testemunhas é um retrato expressivo de como a feitiçaria podia gerar medo ou suprir necessidades. O feiticeiro podia sanar ou gerar doenças, escolher vítimas para seus malefícios ou, pelo contrário, curá-los como também os diversos males que atingiam a população da região das Minas: espinhela caída<sup>7</sup>, quebranto<sup>8</sup>, dores, febres, ar<sup>9</sup> e várias outras moléstias. Insistimos na idéia de que, de certa forma, os feiticeiros atuavam como antagonistas. Não podemos falar de feitiçaria como uma prática homogênea. Devemos separar a feitiçaria em categorias porque sob esta mesma definição foi captada uma gama heterogênea de rituais e práticas.

Neste sentido, vamos utilizar a metodologia sugerida por José Pedro Paiva que orienta a separação dos feitiços em malefícios e benefícios. Segundo este autor “havia por parte das populações uma distinção entre os vários agentes da magia, ela era produto daquilo que os mágicos faziam e não tanto do modo como faziam.”<sup>10</sup> Os benefícios podem ser resumidos em curas, benzeduras, proteções e adivinhações. Estas práticas tinham por objetivo sanar problemas cotidianos, moléstias, maldições e afastar o mal. Por outro lado, existiram aqueles que praticavam os malefícios: causavam doença e até a morte por meio de rituais, envenenavam, faziam pactos demoníacos e modificavam comportamentos e vontades. Geralmente, estas habilidades serviam

---

7 Doença que se caracterizava pela dor na região supra-estomacal. A espinhela caída foi uma das doenças que mais afligiram a região das Minas Gerais.

8 O termo “quebranto” estava relacionado ao estado de apatia e tristeza geralmente provocado por mau olhado.

9 Doença que consistia em paralisia provocada por ares corruptos.

10 PAIVA, José Pedro. *Práticas e Crenças Mágicas*. p. 27.

apenas aos interesses do próprio feiticeiro que movido por inveja, ódio ou desejo de vingança procurava trazer prejuízo para suas vítimas.

No entanto, à semelhança de diversas categorias binárias, a oposição entre malefícios e benefícios, ao invés de se revelarem transparentes, remetem para uma grande diversidade de trajetórias pessoais e, por consequência, estão associadas às mais diversas motivações e contextos. No geral, praticantes de malefícios foram hostilizados pela população. Escravos que manipulavam venenos ou conheciam rituais capazes de causar doença e morte foram castigados ou, em casos mais brandos, “vendidos para partes longínquas”. Convém, todavia, sublinhar que esta separação entre malefícios e benefícios era uma preocupação da população e não da visitação eclesiástica. Os visitantes, baseando-se nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* alegavam que independente das intenções do feiticeiro, sejam elas malélicas ou benéficas, a pessoa que efetuasse tais práticas receberia invariavelmente a mesma pena sem distinção:

Fazer pacto com o Demônio contem em si grave malicia, assim pela inimidade, que Deos no principio do mundo poz entre elles & os homens, como tambem porque he fazer concerto com hum inimigo de Deos. Por tanto ordenamos. ( 2 ) & mandamos, que o que fizer pacto com o Demônio, ou o invocar para qualquer effeyto que seja, ou usar de feytiçarias para mal, ou para bem, principalmente se o fizer com pedras de Ara, Corporaes, & cousas sagradas, ou bentas, a fim de legar, ou deslegar. ( 3 ) conceber, mover ou parir, ou para quaesquer outros effeytos bons, ou maos, encorrerá em excomunhão mayor ipso facto.<sup>11</sup>

É possível perceber que o discurso teológico das visitas não distinguia, qualitativamente, os praticantes de malefícios que traziam a doença e a morte daqueles que praticavam feitiços benéficos levando alívio para a população. As mais diversas práticas mágicas foram sistematicamente reduzidas ao modelo demonológico pelos tribunais eclesiásticos. Adivinhos que eram consultados em busca de conselhos, objetos perdidos ou entes desaparecidos; curandeiros a quem os habitantes da vila recorriam na ausência de qualquer cirurgião ou barbeiro ou mesmo os benzedores que muitas vezes

---

11 D.Sebastião Monteyro Davide. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. p. 338

afastavam males de pessoas e animais foram frequentemente acusados como feiticeiros sob a interpretação de que seus poderes provinham de ilusão demoníaca.

Longe dessa interpretação, a população buscava nos feiticeiros a solução para seus mais diversos problemas. O tipo de feitiço mais procurado foi o de curas mágicas. Tais práticas estão relacionadas à fragilidade humana diante da doença, da morte e dos acidentes. Neste aspecto, o feiticeiro é capaz de compreender e manipular as forças sobrenaturais que agem sobre a vida humana.

Sujeitos de sua própria história, os habitantes das Minas reinventaram a prática cotidiana lidando com suas carências e limitações. Na falta de médicos, recorria-se aos cirurgiões e barbeiros, na falta destes, recorria-se aos feiticeiros. Para ter sempre à sua disposição um feiticeiro capaz de curar, Coelho de Almeida decidiu comprar um escravo com essas capacidades. O denunciante alega que este escravo era público e notório feiticeiro e “que das curas que faria elle ao seu senhor este não o manda trabalhar como aos mais.”<sup>12</sup>

Igualmente curioso foi encontrar o caso de Domingos, que adquiriu um escravo pelo simples fato deste dominar a arte da cura através de feitiços. Seu denunciante disse: “que sabe pelo ver que Domingos comprara um preto cujo nome não sabe para se curar com ele de feitiços.”<sup>13</sup>

Alguns feiticeiros receberam diversos víveres por seus serviços. Em Santa Luzia o minerador Gabriel de Souza Macedo tendo um de seus escravos gravemente doente não titubeou em levá-lo para ser curado pela famigerada negra Paschoa. Ele alegou que enviou “várias vezes água ardente do Reino, cachaça, fumo, galinhas, pão e vinho e depois de vinte dias mais ou menos lhe viera para a casa o dito negro melhorado dizendo que a dita negra lhe tinha dado várias bebidas com raízes.”<sup>14</sup>

---

12 AEAM. Devassas – 1722 – 1723. fl 38.

13 AEAM. Devassas – 1730-1731. fl. 118.

O escravo do Capitão Diogo de Aguiar Santiago, o negro adivinho Joseph não teve a mesma sorte com seus rituais. Segundo seu denunciante este escravo residente no

morro do Mato Dentro da freguesia de Nossa Senhora da Conceição faz umas adivinhações pondo um prato de água e uma faca de ponta metida ao chão junto ao prato e fazia umas perguntas as quais respondia de junto ao prato uma vozinha a modo de chiar de morcego.

De acordo com o feiticeiro a tal voz era capaz de adivinhar as moléstias das pessoas. No entanto, a testemunha não acreditou em tais capacidades e “supôs que fazia aquilo para lhe darem alguma cousa.”<sup>15</sup>

Os praticantes de feitiços benéficos trouxeram alívio e sanaram problemas para a população das Minas setecentistas conquistando por meio dessas práticas algum pecúlio, privilégios e maior liberdade. No entanto, o universo da feitiçaria não se esgotava na cura, adivinhação, proteção e benzeduras, práticas que embora condenáveis na perspectiva do Bispado, eram, do ponto de vista da população extremamente úteis, diríamos até mesmo imprescindíveis. Esta outra dimensão dos feitiços provocava a dor, o medo e até a própria morte.

Talvez o exemplo mais emblemático dos feitiços maléficos tenha sido a parda Florência de Bomsucesso.<sup>16</sup> Esta feiticeira, para arrepio dos membros da visitação, infringiu praticamente todas as variantes ligadas à feitiçaria de natureza maléfica. Esta

---

14 AEAM. Devassas – 1733. fl. 99v.

15 AEAM. Devassas – 1734. fl. 52.

16 Em algumas denúncias ela também aparece como Florência Asumpção.

feiticeira possuía uma criança morta e seca dentro de um baú. Dela, retirava pedaços de carne seca utilizando-o triturado na comida dos homens que queria seduzir. Ainda para este fim, dirigia-se à noite para encruzilhadas lançando carvões sobre os ombros invocando o próprio demônio. Além disso, para potencializar seus feitiços a dita Florência teria furtado uma pedra de Ara da Igreja de Ouro Preto. Apesar do grande repertório de feitiços para seduzir os homens, Florência de Bomsucesso parece não ter conseguido enfeitiçar Pedro de Araújo. Este homem envolveu-se com uma mulher branca chamada Vitória Gomes. Incapaz de conquistá-lo através de seus feitiços, Florência de Bomsucesso parece ter usado seu conhecimento herbológico para se vingar. Assassinou consecutivamente seis escravos da senhora branca Vitória Gomes<sup>17</sup>. Outras três testemunhas denunciaram Florência ressaltando aspectos do infanticídio, dos filtros de amor, do pacto demoníaco e dos malefícios que levaram à morte os escravos de Vitória Gomes.

Florência de Bomsucesso nos ajuda a pensar como os malefícios parecem ter amedrontado a população das Minas setecentistas. Seus feitiços, ao contrário dos adivinhos, curadores e benzedores serviram apenas aos seus anseios sexuais e ao seu desejo de vingança.

Anteriormente, vimos como escravos foram comprados por dominarem a arte da cura mágica. Alguns ainda recebiam regalias por tais capacidades. O escravo de Coelho de Almeida, por exemplo, não precisava trabalhar como os demais escravos do plantel. Interpretações muito diferentes tiveram os senhores donos de escravos que praticavam malefícios. Um senhor de escravos foi denunciado por ter “em casa hum escravo chamado [ileg.] a quem elle tem por feiticeiro e como tal o tem preso e castigado por lhe haver morto vários escravos.”<sup>18</sup>

---

17 AEAM. Devassas –1731. fl. 74.

18 AEAM. Devassas – 1727 – 1748. fl. 101v.



Houve também o caso de um certo negro Salomam que era infamado de “feiticeiro” e que por isso seu senhor o “vendeo para partes longínquas.”<sup>19</sup>

Um caso emblemático deste contexto foi o de Luzia Silva Soares estudado por Laura de Mello e Souza em *O Diabo na Terra de Santa Cruz*. Por volta de 1745, em Ribeirão do Carmo, Luzia da Silva Soares foi acusada de preparar malefícios contra a família senhorial. Receosos, seus senhores torturaram barbaramente a escrava queimando-a com tenazes de ferro em brasa, amarraram-na ao tronco sendo chicoteada por outros escravos e penduraram-na em uma escada sendo queimada com fogo nos pés. Após inúmeras torturas a escrava confessou todos os feitiços que lhe impuseram. Apesar da confissão seus senhores ainda a encaminharam à Inquisição sob a acusação de feitiçaria.<sup>20</sup>

A insegurança e o medo senhorial baseavam-se, em boa parte, na capacidade dos escravos de confeccionarem malefícios. Qualquer alteração súbita no estado de saúde dos senhores poderia render facilmente uma acusação de “feiticeiro” ao cativo. Afinal, os negros provenientes das mais diversas partes do continente africano trouxeram, junto com sua força de trabalho, uma bagagem invisível, cultural e simbólica que se entranhou nos costumes e no cotidiano dos arraiais auríferos.

Um exemplo destes rituais foi praticado pela negra Antônia que mantinha “debaixo da cama de seu senhor uma panella fervendo sem fogo e que era para não ter ação de a poder castigar e sabia por ser público e notório que a ditta preta tem fama neste arraial de feiticeira.”<sup>21</sup> No entanto, nem sempre a doença repentina dos senhores tinha ligação direta

---

19 AEAM. Devassas – 1726 – 1743. fl. 72.

20 ANTT – Inquisição de Lisboa processo nº 11.163.

21 AEAM. Devassas – 1722 – 1723. fl. 186.

com a feitiçaria. Na comarca de Sabará em 1733 foi denunciada por Jozeph Leyte que uma certa “Jozepha preta mina escrava de Manoel [Simões] e de seu camarada Manoel Leyte” que “costuma lavar-se pelas partes baixas e lançar a tal água com que se lava no [comer] que faria para os ditos seus senhores”<sup>22</sup>

A grande maioria dos trabalhos historiográficos, sobretudo da década de 1980, se debruçou sobre a face negativa da feitiçaria. Os malefícios, ampliados pelas lentes destes trabalhos ressaltam a resistência escrava frente ao mundo senhorial. No entanto, procurando traçar um quadro geral das práticas mágicas em território mineiro entre os anos de 1721 e 1735, encontramos um cenário onde a feitiçaria benéfica, representada pelos curadores, benzedores e adivinhos é predominante.

Como podemos observar no gráfico<sup>23</sup> abaixo, os feiticeiros que dominavam práticas de cura representam mais da metade do total de acusados de feitiçaria. Em seguida, aqueles que benziam animais, sobretudo bestas, aparecem com quinze ocorrências. Só então aparecem os malefícios com treze casos. Filtros de amor e adivinhação aparecem com cinco ocorrências cada um. Contabilizamos também quatro pactos demoníacos e um feitiço de proteção.

**Fonte:** AEAM - Devassas Eclesiásticas

Ao separarmos os casos apenas entre malefícios e benefícios a discrepância fica ainda mais nítida. Para cada feiticeiro capaz de lançar malefícios, fazer pacto demoníaco,

---

22 AEAM. Devassas – 1733. fl. 10.

23 Em busca de informações que caracterizassem os feiticeiros transcrevemos a totalidade de registros que tratassem de qualquer aspecto relacionado ao domínio de práticas mágicas: curas, benzeduras, adivinhações, malefícios, rituais de proteção, filtros de amor e pactos demoníacos. Como estes temas não são muito recorrentes nessas fontes (onde predominam os casos de concubinato), não deixamos de lado qualquer registro por mais sucinto que fosse.

confeccionar filtros de amor existiram praticamente três feiticeiros capazes de curar, benzer, adivinhar e proteger.

**Fonte:** AEAM - Devassas Eclesiásticas

É importante salientar que um feiticeiro nunca era acusado por acaso. As pessoas denunciadas à visitação desempenhavam, com muita frequência, um papel particular nas vilas e arraiais das Minas. Elas geralmente conheciam o segredo das plantas, dominavam rituais curativos ou benzeduras. Desta forma, do mesmo modo que podiam salvar o corpo poderiam também condená-lo. Quando a visitação chegava à vila a tensão aumentava e aqueles que antes eram a salvação para muitos problemas tornavam-se suspeitos aos olhos de uma população temerosa pela salvação de suas almas.

Esta feitiçaria fundamentada basicamente na tradição oral, transmitindo em segredo fórmulas herbológicas e simbólicas, permitia o tratamento de diversas moléstias. No entanto, seu repertório não se resumiu ao tratamento de doenças orgânicas. Seus conhecimentos poderiam desviar ou impedir influências malignas provocadas por mau-olhado ou malefícios. Nesse sentido, o curador, benzedor ou adivinho constituiu o verdadeiro antagonista do feiticeiro capaz de lançar sortilégios malignos (capaz de ferir, gerar doenças e até a morte). Quando todos os remédios se mostravam ineficazes, quando um homem era surpreendido pela impotência, , quando uma mulher jovem se tornava infértil, quando uma criança perdia misteriosamente toda sua energia e se mostrava apática estes feiticeiros constituíam o único recurso possível. Dentro da luta cotidiana a feitiçaria foi um recurso a mais do qual os mineiros não deixaram de procurar durante todo o século do ouro.

A feitiçaria praticada por homens e mulheres livres, libertos e escravos no meio urbano não poderia ser reduzida a uma única categoria uma vez que envolveu uma complexa rede de interesses construída pelas vivências cotidianas das vilas e arraiais. Se por um lado existiram senhores que compraram escravos que curavam, por outro existiram aqueles que adquiriram escravos para confeccionarem filtros de amor. Neste

interessante caso a senhora Teresa Maria “tinha em casa negros feiticeiros a quem pedia q [fizesem] feitiços para ter fortuna com os homens que tratavam com ella.”<sup>24</sup>

As visitasões eclesiásticas revelam um cotidiano marcado por feiticeiros, curandeiros, benzedores e adivinhos. A feitiçaria foi uma das saídas encontrada para os que buscavam proteção para sua família, para seus plantéis de escravos e muares contra os males de um mundo conflitante e ambíguo, marcado constantemente pelo medo do desconhecido.

### **Referências bibliográficas:**

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.

\_\_\_\_\_. *O avesso da memória: Estudo do papel, participação e condição social da mulher no século XVIII mineiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. 46ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

\_\_\_\_\_. *Assombrações de Recife Velho: algumas histórias e outras tantas folclóricas em torno do sobrenatural no passado recifiense*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. 3ª Ed. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. *Os andarilhos do bem: feitiçarias e cultos agrários nos séculos XVI e XVII*. 2ª Ed. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

\_\_\_\_\_. *Mitos, Emblemas e Sinais: morfologia e história*. 2ª Ed. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

---

24 AEAM. Devassas – 1730 – 1731. fl. 61.

LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci Del Nero da. Devassas nas Minas Gerais: observações sobre casos de concubinato. In: Anais do Museu Paulista. São Paulo: Ícone, 1988.

MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.); SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. *Escravidão, homossexualidade e demonologia*. São Paulo: Ícone, 1988.

PAIVA, José Pedro. *Práticas e Crenças Mágicas: o medo e a necessidade dos mágicos na diocese de Coimbra (1650 – 1740)*. Coimbra: Livraria Minerva, 1992.

\_\_\_\_\_. *Bruxaria e superstição num país sem “caça às bruxas”*. Lisboa: Notícias, 2002.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.: FIPE/Livraria Ed., 1982.

\_\_\_\_\_. *Inferno Atlântico*. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

\_\_\_\_\_. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

RIBEIRO, Márcia Moisés. *A ciência dos Trópicos – a arte médica no Brasil do século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo na Terra de Santa-Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

VIDE, D. Sebastião da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707)* São Paulo: tipografia 2 de dezembro, 1853.